





A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº01/2024 – “Dispõe sobre a Prestação de Contas do Exercício Econômico Financeiro de 2020, do Município de Vargem Bonita/MG”. Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Samuel Alves de Matos. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº01/2024 e de seus pareceres, bem como leitura do Parecer e conclusão do parecer do TCE/MG, o Assessor Jurídico Dr. Cidnei presta maiores explicações referente ao mesmo, a Contadora desta Casa, senhora Luana, também presta seus esclarecimentos referentes a sua área, estando presente o Assistente Jurídico, senhor Victor Alexandre, representante do senhor Prefeito Samuel, se manifesta com relação a abertura de créditos, o qual é citado pelo parecer, ressaltando que ocorreu de forma legal, conforme consta no próprio parecer dos órgãos fiscalizadores e esclarecido pelo Assessor Jurídico desta Casa, se coloca ainda a disposição para quaisquer outras dúvidas que ocorrer. Antes de iniciar a votação, o vereador Luís Ricardo ressalta que mesmo os pareceres dos órgãos fiscalizadores sejam pela aprovação das contas, é dever desta Casa analisar todas as informações com atenção, pois estão mais próximos da realidade. Com a palavra o vereador Rafael ressalta as palavras do vereador Luís Ricardo. Após sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando da seguinte forma: O vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação, o vereador Kennedy da Costa Soares votou - sim - pela aprovação. O vereador Luís Ricardo Silva Soares votou - sim - pela aprovação”. O vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação. O vereador Janderson Elord Camargos, votou -sim- pela aprovação. A vereadora Rosa Maria Resende de Castro votou - sim - pela aprovação, o vereador Rafael Silva correia votou - sim - pela aprovação, a vereadora Brenda Almeida Ferreira votou - sim - pela aprovação, o vereador e presidente Altair Elias votou -sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo 01/2024 foi aprovado com 9 (nove) votos a favor da aprovação das contas e acompanhando o parecer o TCE/MG. Em seguida a presente sessão foi suspensa para que fosse redigida a presente ata e em ato contínuo sua aprovação. Após as manifestações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

*Luís Ricardo Silva Soares, Kennedy da Costa Soares, Adilson Lucas Ferreira, Brenda Almeida Ferreira, Altair Elias, Rafael Silva Correia, Rosa Maria Resende de Castro, Janderson Elord Camargos, Evaldo de Oliveira*

Ata da reunião Ordinária realizada aos 10 dias do mês de junho de 2024, as 18:00 na sala das sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita MG, sob a presidência do vereador Altair Elias. Foi passado o livro de presença para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 9 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração foi declarada aberta a sessão. Iniciando a ordem do dia procedeu-se a leitura da ata da reunião ordinária do dia 27 de maio de 2024, aprovada sem alteração. Seguindo a ordem do dia procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº 04/2024 – “Município de Vargem Bonita – Poder Legislativo – Fixa Subsídio – Agentes Políticos Municipais – Secretários Municipais – para o período de 2025 – 2028 e Contém Outras Providências”. Com a palavra o assessor jurídico Dr. Cidnei, presta maiores explicações sobre o referido projeto de lei. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos. Na sequência procedeu-se a leitura dos pareceres das comissões e do Projeto de Lei nº 05/2024 – “Município de Vargem Bonita – Poder Legislativo – Fixa Subsídio – Agentes Políticos Municipais – Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, para o período de 2025 – 2028 e Contém Outras Providências”. Com a palavra o assessor jurídico Dr. Cidnei, presta maiores explicações sobre o referido projeto de lei. Seguindo e não havendo dúvida esteve, em votação, sendo aprovado por todos.